

**DECRETO N.º 034  
DE 28 DE JUNHO DE 2018**

“Dispõe sobre funcionamento das repartições municipais em dia de jogo do Brasil nas 8<sup>as.</sup> de Final da Copa do Mundo”

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, etc...

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - O expediente das repartições públicas municipais no dia 2 de Julho (segunda-feira), dia do jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo será somente das 7:00 as 10:30 hs.

§ 1º. – o horário estabelecido é valido para todas as repartições públicas municipais.

§ 2º. - os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi , 28 de Junho de 2018.

VALDIR APARECIDO LOPES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

ANGELA RODRIGUES SOARES  
Encarregada da Secretaria Administrativa